



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.058 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Ivone da Vega Rossi.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e parágrafos, da Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 174/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Ivone da Vega Rossi**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1978-1 para buscar aperfeiçoamento profissional na área de Educação pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal